

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 013/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir de 08 de maio de 2017, por motivo do falecimento da Servidora Pública Municipal, Luciana Cristina Braz.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 08 de maio de 2017.

PAULO GIÓVANI SILVEIRA DE MELO Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Ivanêz Maria Ribeiro -Secretária de Gabinete/Mat 1323